

processo e, à unanimidade, conheceu dos recursos interpostos; no mérito, sem divergência, negou provimento ao recurso da reclamada e deu parcial provimento ao recurso obreiro para: a) afastar a aplicação da lei 13.467/2017; b) majorar o tempo à disposição fixado na origem para 30 minutos diários. Tudo nos termos da fundamentação, parte integrante desta decisão. Majorado o valor da condenação para R\$ 20.000,00, com custas pela ré em R\$ 400,00.

BELO HORIZONTE/MG, 08 de fevereiro de 2023.

CAROLINA DIAS FIGUEIREDO

Ata

Ata de Julgamento

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Ata das Sessões Ordinárias da Sexta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, realizadas na forma da Resolução GP N° 208, de 12 de novembro de 2021, deste egrégio Tribunal, nas seguintes datas:

Sessão Virtual iniciada às 24h do dia 1º/2/2023 e encerrada às 23h59 do dia 3/2/2023.

Sessão Híbrida iniciada às 14 horas do dia 7/2/2023 e encerrada às 15h45, ocasião em que foram julgados os processos adiados na Sessão Virtual que se iniciou no dia 1º/2/2023.

Presidente, em exercício: Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça.

Participaram das Sessões o Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça, e os Exmos. Juizes Convocados Jessé Claudio Franco de Alencar (substituto do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes, em gozo de férias) e Paulo Emílio Vilhena da Silva (substituto da Exma. Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, afastada em virtude de licença médica).

Ausentes os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes e Anemar Pereira Amaral, em virtude de férias, e a Exma. Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, em razão de licença médica.

Exmo. Procurador Regional do Trabalho: Dr. Helder Santos Amorim.

Secretária: Márcia Moretzsohn de Oliveira.

Realizaram sustentação oral os(as) senhores(as) advogados(as):

Dra. Sônia Saraiva;

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade;

Dra. Déborah Fernandes Cunha;

Dr. Filipe Leite de Melo Ferreira Cançado;

Dra. Sheyla Graziela Aparecida de Azevedo;

Dr. Jáder Lúcio Rodrigues de Souza;

Dr. Leonardo Augusto Bueno;

Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Helder Santos Amorim;

Dr. Jean Almeida Nicácio;

Dra. Gabriella Nudeliman Valdambri Arruda de Andrade;

Dra. Izabela Cristina Silva Pinto;

Dr. Rodrigo de Souza Silveira;

Dr. Rafael dos Santos Mandanêlo;

Dr. Ricardo José Rodrigues;

Dr. Helbert Leopoldino de Almeida;

Dr. Cássio Leandro Magalhães de Almeida;

Dr. Manoel José Brandão Teixeira Júnior;

Dra. Pollyanna Nogueira Cação Kühl Bicalho;

Dra. Daniela Dias de Lima;

Dra. Bárbara Pinto Coelho;

Dr. Lázaro Urgal Gonçalves.

Todos os resultados de julgamento das sessões virtual e híbrida encontram-se lançados no respectivo sistema do PJe deste egrégio Tribunal.

Aprovada a presente ata, foi dispensada a sua leitura.

Belo Horizonte, 7 de fevereiro de 2023.

Jorge Berg de Mendonça

Exmo. Desembargador Presidente, em exercício

Márcia Moretzsohn de Oliveira

Secretária da Sexta Turma

Despacho

Processo Nº ROT-0011171-33.2017.5.03.0168

Relator José Murilo de Moraes
 RECORRENTE MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA.
 ADVOGADO NATALIA BASTOS JARDIM STACCIARINI(OAB: 143826/MG)
 ADVOGADO VALTON DORIA PESSOA(OAB: 161664/MG)
 ADVOGADO CRISTIANO FREITAS FONTOURA(OAB: 116196/MG)
 ADVOGADO MIKHAELL BEZERRA DA SILVA(OAB: 154882/MG)
 RECORRIDO TULIO MARCOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO FRANCISCO ANTONIO ALVES(OAB: 47029/MG)
 ADVOGADO DANIEL DE OLIVEIRA GUIMARAES(OAB: 137064/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

DESPACHO: Vistos.Considerando que o reclamante, juntamente com as contrarrazões, interpôs recurso ordinário adesivo, ID. cfdd481, determino a intimação da reclamada para, querendo, apresentar contrarrazões ao referido apelo, no prazo legal.BELO HORIZONTE/MG, 07 de fevereiro de 2023.Jessé Claudio Franco de Alencar-Juiz do Trabalho Convocado
 BELO HORIZONTE/MG, 07 de fevereiro de 2023.

CAROLINA DIAS FIGUEIREDO

Processo Nº ROT-0011185-82.2017.5.03.0114

Relator Jessé Claudio Franco de Alencar
 RECORRENTE VERONICA MARCIA SEVERINO CORREIA
 ADVOGADO GABRIEL MOLLER MALHEIROS(OAB: 127852/MG)
 RECORRENTE TRANSIMAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
 ADVOGADO MARCUS VINICIUS CAPOBIANCO DOS SANTOS(OAB: 91046/MG)
 ADVOGADO RODRIGO BAPTISTA SOARES LOPES(OAB: 142380/MG)

ADVOGADO PEDRO HENRIQUE FARIA RODRIGUES(OAB: 143337/MG)
 ADVOGADO FABIOLA CAMPOS BARRETO(OAB: 138398/MG)
 RECORRIDO VERONICA MARCIA SEVERINO CORREIA
 ADVOGADO GABRIEL MOLLER MALHEIROS(OAB: 127852/MG)
 RECORRIDO TRANSIMAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
 ADVOGADO MARCUS VINICIUS CAPOBIANCO DOS SANTOS(OAB: 91046/MG)
 ADVOGADO RODRIGO BAPTISTA SOARES LOPES(OAB: 142380/MG)
 ADVOGADO PEDRO HENRIQUE FARIA RODRIGUES(OAB: 143337/MG)
 ADVOGADO FABIOLA CAMPOS BARRETO(OAB: 138398/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- TRANSIMAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

DESPACHO: Vistos.A reclamada pugna pela concessão dos benefícios da gratuidade judiciária, sustentando que não tem condições financeiras de arcar com as despesas processuais.Nos termos do § 4º do art. 790 da CLT, "o benefício da justiça gratuita será concedido à parte que comprovar insuficiência de recursos para o pagamento das custas do processo". Da mesma forma, a Súmula 463 do TST, em seu item II, dispõe que "no caso de pessoa jurídica, não basta a mera declaração: é necessária a demonstração cabal de impossibilidade de a parte arcar com as despesas do processo".Assim, para fazer jus ao benefício é necessário que o requerente demonstre de forma objetiva a insuficiência de recursos, ônus do qual a reclamada não se desincumbiu. Destarte, indefiro o requerimento e, com fulcro na previsão do §7º do art. 99 do CPC, fixo à reclamada o prazo de cinco dias para a efetivação do preparo do recurso, sob pena de deserção.Intime-se.BELO HORIZONTE/MG, 07 de fevereiro de 2023.Jessé Claudio Franco de Alencar-Juiz do Trabalho Convocado
 BELO HORIZONTE/MG, 08 de fevereiro de 2023.

CAROLINA DIAS FIGUEIREDO

Notificação